

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 24/2023

No dia 2 do mês de Agosto do ano de 2023, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO, Estado de RIO GRANDE DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.216.132/0001-06, com sede administrativa localizada na AV. CINCO IRMÃOS, 1130, bairro CENTRO, CEP nº. 98118-000, nesta cidade de Boa Vista do Cadeado/RS, representado pelo(a) PREFEITO MUNICIPAL, o Sr(a). JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº. 331.481.040-72, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 51/2023, Processo Licitatório nº. 174/2023, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, FESTIVIDADES E HOMENAGENS, EDUCATIVO E ESPORTIVO, MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, BEM COMO ESCOLAS MUNICIPAIS, CAPS E CRAS. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
4236	45.314.193 BEATRIZ DE CASTRO	276, 277, 278, 282, 289
3558	AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPE	15, 47, 48, 49, 131, 137, 138, 142, 143, 147, 152, 268, 319, 320, 323, 338, 339, 341, 342
4158	APROPRIATO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403
3087	C. GAZOLA BARRO LTDA	1, 6, 7, 43, 45, 46, 50, 61, 62, 63, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 85, 101, 111, 145, 146, 183, 184, 186, 187, 188, 192, 196, 201, 202, 218, 220, 222, 226, 237, 248, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 262, 263, 267, 271, 273, 281, 283, 294, 295, 296, 297, 303, 304, 305, 313, 357
4237	C.E.L.M DE SOUZA LEAO	209, 315, 321, 324
3806	CARLOS ENRIQUE LUSSANI	14, 16, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25
4238	DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES	163, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 185
4239	EMPORIO SANTA FE LTDA	21, 44, 58, 95, 96, 128, 200, 298, 299
3086	HELPMIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	3, 13, 31, 32, 33, 40, 42, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 89, 91, 100, 102, 103, 110, 134, 136, 144, 148, 151, 162, 193, 194, 195, 197, 219, 221, 228, 229, 230, 231, 235, 241, 243, 244, 261, 265, 266, 285, 286, 300, 301, 302, 310, 311, 330, 360, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372
4240	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.	158, 272, 290, 329
1247	M. F. MACHADO SOARES	11, 17, 64, 65, 66, 67, 68, 83, 84, 92, 234, 314, 328
4241	MORESCO & ANTUNES LTDA	160
4242	NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA	5, 250
2516	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE - EPP	4, 80, 87, 90, 107, 108, 109, 149, 159, 199, 210, 227, 239, 245, 246, 247, 249, 269, 270, 279, 280, 308, 309, 312, 316, 317, 358, 359, 361, 362, 363, 364
4243	REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA 00641565755	93, 288
3597	TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	34, 35, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 161
4244	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	2, 9, 10, 12, 26, 28, 37, 38, 41, 88, 97, 104, 114, 130, 132, 133, 135, 139, 140, 153, 164, 165, 189, 190, 191, 198, 203, 204, 205, 208, 217, 223, 236, 238, 240, 242, 274, 275, 284, 287, 291, 292, 293, 306, 307, 326, 327, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 340, 343, 344, 345, 346, 347, 350, 351, 352, 355, 356, 373, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 406

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº 889 de 08 de outubro de 2019 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
45.314.193 BEATRIZ DE CASTRO	45.314.193/0001-93	BEATRIZ DE CASTRO	048.358.390-13
AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIM	36.047.635/0001-91	ADELINO JOÃO PINTO	445.954.760-00
APROPRIATO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	08.415.939/0001-29	JOSUÉ FIORESE	953.990.200-25

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
C. GAZOLA BARRO LTDA	27.907.090/0001-55	CASSIA GAZOLA BARRO	991.394.990-49
C.E.L.M DE SOUZA LEAO	05.492.021/0001-95	CARLOS EDUARDO LOPES MAGARIN	400.328.760-68
CARLOS ENRIQUE LUSSANI	19.941.698/0001-78	CARLOS ENRIQUE LUSSANI	827.918.480-53
DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES	18.828.722/0001-02	SIRIO CASSIUS HEINEN	219.283.989-87
EMPORIO SANTA FE LTDA	44.618.814/0001-60	GASPAR LUIS PASCHOAL	015.024.480-09
HELPMIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	20.992.564/0001-65	CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA	011.795.210-99
LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.	47.190.313/0001-13	LUIS CARLOS TOMAZELLI	497.121.100-44
M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	MARIA FERNANDA MACHADO SOAR	352.843.150-49
MORESCO & ANTUNES LTDA	23.468.106/0001-10	RAFHAEL BIDINHA MORESCO	024.670.340-70
NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA	15.272.796/0001-09	KLEBER MACHADO	933.125.129-72
PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE - EPP	08.863.707/0001-33	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	968.464.880-49
REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA 00641565755	36.336.388/0001-43	REGINA CÉLIA CUNHA DE SOUSA	006.415.657-55
TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	24.291.879/0001-36	ANDRÉ BORIN BERETTA	361.066.740-00
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	ANDRÉ LUCIANO ALVES FARINON	990.633.360-04

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, FESTIVIDADES E HOMENAGENS, EDUCATIVO E ESPORTIVO, MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, BEM COMO ESCOLAS MUNICIPAIS, CAPS E CRAS.

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor preço por item, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 1247 - M. F. MACHADO SOARES						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
11	ARQUIVO MORTO PAPELÃO	Un	BRAGAGNOL	480,000	2,4300	1.166,40
17	BALÃO DOURADO COM 50 UNIDADES	Pct	JOY	15,000	20,8000	312,00
64	CANETA PERMANENTE P/ PVA NAS CORES PRETA E MARROM	Un	ACRILEX	30,000	8,0200	240,60
65	CARIMBO 60X40MM	UN	NIKON	20,000	70,7800	1.415,60
66	CARIMBO ESCRITO, PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO, CONFERÊNCIA, DATA __/__/__, RECEITA MUNICIPAL, MEDINDO 3CM ALTURA X 5CM COMPRIMENTO	UN	NIKON	2,000	69,8300	139,66
67	CARIMBO Nº 4911	UN	NIKON	1,000	39,7500	39,75
68	CARREGADOR DE PILHAS AA/AAA E BATERIA 9V CARREGADOR DE TOMADA BIVOLT. CARREGA SIMULTANEAMENTE 2 OU 4 PILHAS RECARREGÁVEIS AA OU AAA OU 1 OU 2 BATERIAS RECARREGÁVEIS DE 9V	UN	NIOX	1,000	31,8500	31,85
83	CLIPS NIQUELADO P/ PAPEL Nº2/0 - CX C/ 100 CLIPS	Cx	CLIPS TOP	117,000	1,8600	217,62
84	CLIPS NIQUELADO P/ PAPEL Nº4/0 - CX C/ 50 CLIPS	Cx	CLIPS TOP	88,000	1,8500	162,80
92	COLA E.V.A, 90 GR	Un	PIRA	230,000	3,9600	910,80

Fornecedor: 1247 - M. F. MACHADO SOARES						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
234	MURAL DE ISOPOR COM BORDAS DE MADEIRA E FRENTE COM COBERTURA AVELUDADA NA COR PRETA, COM 110 CM X 60 CM.	UN	STALO	13,000	153,9800	2.001,74
314	RÉGUA DE AÇO INOX 30CM	UN	BRW	4,000	6,2500	25,00
328	SACO P/ FOLHA A4 - PERFURADO	Un	NOVA OPÇÃO	100,000	0,1600	16,00
Fornecedor: 2516 - PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE - EPP						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
4	AMARELINHA GIGANTE: CONFECCIONADO EM COURO, COM FORRAÇÃO TAMBÉM EM COURO. ESTIMULA A COORDENAÇÃO MOTORA, CONVÍVIO SOCIAL, E DIVERSÃO. ACOMPANHA UMA ESTRELA PARA PODER JOGAR. MEDIDAS DO PRODUTO: (C X A) 255 X 80 CM. MEDIDAS DA EMBALAGEM: (C X A X L) 50 X 50 X 40 CM. PESO DA EMBALAGEM: 03 QUILOS.	UN	reichel	1,000	217,6000	217,60
80	CELOFANE- CORES DIVERSAS ROLO COM 3 FOLHAS DE 85CMX1M CADA	RL	vmp	45,000	4,5000	202,50
87	COLA BRANCA - TUBO 90 G	Un	piratinga	288,000	1,8000	518,40
90	COLA CASCOREZ DE 1 KG	UN	cascorez	30,000	35,5000	1.065,00
107	ENVELOPE BRANCO 114X229	Un	scrity	400,000	0,1200	48,00
108	ENVELOPE GRANDE 240X340 MM (AMARELO)	Un	scrity	1.700,000	0,3500	595,00
109	ENVELOPE MEDIO 200X280MM (AMARELO)	Un	scrity	300,000	0,3200	96,00
149	FITA DUPLA FACE 19 MM X 30M	RL	eurocel	286,000	5,9800	1.710,28
159	FOLHA A4 COLORIDA C/ 100 UNID	Pct	seninha	92,000	5,1800	476,56
199	GRAMPO 106/6 GALVANIZADO - CAIXA COM 5000 UNID	Cx	brw	42,000	16,2000	680,40
210	KIT DE TINTA PINTURA FACIAL INFANTIL COM 6 CORES (POTES DE 15 ML) + GLITTER + PINCEL	UN	colormaque	6,000	34,0000	204,00
227	LIVRO ATA - 50 FLHS	Un	são domingos	37,000	6,9000	255,30
239	PALITO PARA CHURRASCO 25 CM COM 50	Pct	teoto	30,000	2,8800	86,40
245	PAPEL COLORSET AZUL TURQUESA TAMANHO A4	UN	vmp	150,000	0,8100	121,50
246	PAPEL COLORSET PRETA TAMANHO A4	Un	vmp	50,000	0,8100	40,50
247	PAPEL COLORSET ROSA- PINK TAMANHO A4	Un	vmp	220,000	0,8100	178,20
249	PAPEL CONTACT PRETO MIN 10 METROS	RL	helios	3,000	34,5000	103,50
269	PASTA AZ - LOMBO ESTREITO	Un	frama	200,000	10,3500	2.070,00
270	PASTA AZ - LOMBO LARGO	Un	frama	250,000	10,3500	2.587,50
279	PASTA PLASTICA SANFONADA COM 12 DIVISORIAS TAM: 13,5 X 26,0 X 3 CM	Un	polibras	165,000	13,8000	2.277,00
280	PASTA SUSPensa MARMORIZADA PLÁSTIFICADA COM HASTE DE METAL - Em cartão duplex; - Com ponteira plástica, visor e grampo plástico; - Formato 235x360 mm.	UN	timpel	750,000	3,0000	2.250,00
308	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO 120X80 CM	Un	stalo	2,000	180,0000	360,00
309	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO 50X 70 CM MOLDURA EM ALUMÍNIO	UN	stalo	2,000	83,0000	166,00
312	REFIL COLA QUENTE - GROSSO	Un	rendicola	915,000	0,8600	786,90
316	ROLO DE 5 METROS X 1,40M DE TECIDO EM FELTRO NA COR VERDE BANDEIRA	RL	sta fé	1,000	77,0000	77,00
317	ROLO DE 10 METROS X 1,40M DE TECIDO EM FELTRO LISO NA COR ROXA.	RL	sta fé	1,000	157,0000	157,00
358	TESOURA PARA PICOTE TECIDO E PAPEL - GRANDE	Un	nybc	55,000	24,0000	1.320,00
359	TINTA GUACHE 250 ML CORES DIVERSAS	Un	piratinga	50,000	3,1100	155,50
361	TINTA GUACHE AZUL CLARA250 ML	UN	piratinga	150,000	3,1100	466,50
362	TINTA GUACHE AZUL ESCURO250 ML	UN	piratinga	150,000	3,1100	466,50
363	TINTA GUACHE BRANCA 250 ML	UN	piratinga	150,000	3,1100	466,50
364	TINTA GUACHE LARANJA250 ML	UN	piratinga	150,000	3,1100	466,50

Fornecedor: 3086 - HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº3	Un	CARBRINK	40,000	4,2200	168,80
13	ATÍLIO COM PACOTES DE 100 GRAMAS	Cx	REDBOR	5,000	2,7000	13,50
31	BLOCO ANOTAÇÃO ADESIVO, 4 UNIDADES DE CORES DIVERSAS COM 100 FOLHAS CADA, COM TAMANHO MÍNIMO DE 38MM X 50MM.	Pct	MASTER	40,000	3,1800	127,20
32	BLOCO PARA RECADO MULTICOLOR C/ 700 FOLHAS	UN	ONDA	25,000	17,0000	425,00
33	BLOCO RASCUNHO COM SERRILHA C/100 FOLHAS 75X117MM	UN	SD	5,000	8,2800	41,40
40	BOMBA PARA ENCHER BALÃO MANUAL	UN	WESTERN	5,000	18,0000	90,00
42	BORRACHA BRANCA Nº 40 - CX C/ 40 UNID.	Cx	REDBOR	27,000	9,4600	255,42
51	CANETA COM TINTA PARA TECIDO NA COR AZUL	Un	GRAMPLINE	10,000	4,7000	47,00
52	CANETA COM TINTA PARA TECIDO NA COR PRETA	Un	GRAMPLINE	40,000	3,9800	159,20
53	CANETA COM TINTA PARA TECIDO NA COR VERDE	Un	GRAMPLINE	10,000	4,7000	47,00
54	CANETA COM TINTA PARA TECIDO NA COR VERMELHA	Un	GRAMPLINE	10,000	4,7000	47,00
55	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, ESCRITA MÉDIA, CORPO TRANSPARENTE C/ ORIFÍCIO LATERAL, CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA, PONTA DE TUNGSTÊNIO C/ ESFERA DE 1MM CX C/ 50 UNID	Cx	COMPACTOR	45,000	24,8000	1.116,00
56	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, ESCRITA GROSSA - 50 UNID	Cx	COMPACTOR	18,000	24,8500	447,30
57	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, ESCRITA MEDIA 1MM - 50 UNID	Cx	COMPACTOR	23,000	24,8000	570,40
59	CANETA HIDROGRAFICA ESCRITA GROSSA - PACT COM 6 CORES	Pct	LEO E LEO	125,000	5,4000	675,00
60	CANETA MARCA TEXTO AMARELA	Un	MASTER	150,000	0,8500	127,50
89	COLA BRANCA EM BASTÃO - 10G	Un	BRW	80,000	0,7600	60,80
91	COLA COLORIDA, ESTOJO C/6 UNIDADES, COM 25 GRAMAS CADA UNID	Un	PIRATININGA	117,000	6,2000	725,40
100	CORRETIVO EM FITA 4,2MM X 12M	UN	LYKE	17,000	4,4000	74,80
102	CORTADOR DE ISOPOR	UN	STYROFORM	4,000	300,0000	1.200,00
103	DIVISÓRIAS PARA FICHÁRIO COM 12 PROJEÇÕES, COLORIDAS COM 224MM X 297MM A4, PACOTE COM 12 UNIDADES	Pct	ACP	100,000	21,9800	2.198,00
110	ENVELOPE PEQUENO 125X176 MM (AMARELO)	Un	FORONI	850,000	0,2200	187,00
134	FITA ADESIVA 25MM X 50M - TRANSPARENTE	Un	ADELBRAS	250,000	2,7200	680,00
136	FITA ADESIVA 48MM X 50MT - TRANSPARENTE	Un	ALTAPE	327,000	3,5500	1.160,85
144	FITA CREPE 25MMX50M	Un	ADELBRAS	30,000	4,4000	132,00
148	FITA DE CETIM Nº 2 VERMELHA ROLO COM NO MINIMO 50MT	UN	CINDERELA	8,000	17,2000	137,60
151	FITA METRICA 150 CM	Un	KIT	2,000	2,7000	5,40
162	FOLHA DE EVA 40 X 45 NA COR DOURADA.	UN	MAKE	15,000	2,0000	30,00
193	GRAMPEADOR ATE 100 FOLHAS	Un	MASTER	11,000	48,0000	528,00
194	GRAMPEADOR DE LONGO ALCANCE - PARA LIVRETO - MATERIAL METAL	UN	LYKE	2,000	22,0000	44,00
195	GRAMPEADOR DE METAL PARA NO MÍNIMO 30 FOLHAS, COM TAMANHO MÍNIMO DE 20CM	UN	BASSE	8,000	18,9000	151,20
197	GRAMPEADOR PEQUENO, P/ GRAMPO 26/6 - CAPAC. 100 GRAMPOS	Un	MASTER	37,000	8,0000	296,00
219	LAPIS DE COR AQUARELAVEL C/12 CORES (GRANDE)	Un	BEE UNIQUE	100,000	9,2000	920,00
221	LÁPIS DE COR TONS DE PELE - CAIXA COM 12 UNIDADES	UN	MULTICOLOR	60,000	6,8500	411,00
228	MARCADOR AUTO ADESIVOS POSTITES 38 MM X 51 MM EM PAPEL COM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS	Pct	MASTER	195,000	3,4000	663,00
229	MARCADOR DE PAGINA AUTO ADESIVO RETANGULAR POSTITE EM PAPEL 48 MM X 12 MM, EMBALAGEM COM 5 BLOCOS DE 20 FOLHAS	UN	BRW	135,000	2,8000	378,00
230	MASSA DE MODELAR - C/ 12 UNID. 12 CORES	Cx	ALCALEX	45,000	3,0000	135,00
231	MASSA DE MODELAR COM 6 CORES	Un	ALCALEX	300,000	1,7000	510,00
235	MURAL DE ISOPOR COM BORDAS DE MADEIRA E FRENTE COM COBERTURA AVELUDADA NA COR PRETA, COM 150 CM X 120 CM.	UN	STALO	21,000	390,0000	8.190,00
241	PAPEL CAMURÇA CORES DIVERSAS 60 X40 CM	Un	vmp	450,000	1,0000	450,00
243	PAPEL CARTÃO 250 G A4, PACOTE COM 50 FOLHAS	Pct	PANAMERICA	89,000	41,9000	3.729,10

Fornecedor: 3086 - HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
244	PAPEL COLORSET AZUL ESCURO TAMANHO A4	Un	VMP	220,000	0,7800	171,60
261	PAPEL FLUORESCENTE MULTIUSO CORES VARIADAS PACOTE COM 50 FOLHAS	UN	BRASIL	150,000	34,0000	5.100,00
265	PAPEL PARDO KRAFT GRANDE ROLO 1M-28KG	RL	SUSIVAL	11,000	220,0000	2.420,00
266	PAPEL PLASTICO OFICIO COM 4 FUROS (ENVELOPE PLASTICO)	Un	ACP	100,000	0,1200	12,00
285	PERFURADOR DE PAPEL, COM 2 FUROS, PARA NO MÍNIMO 30 FOLHAS	Un	BRW	79,000	27,0000	2.133,00
286	PERFURADOR, 2 FUROS - CAPAC. P/ PERFURAR ATÉ 100 FOLHAS - CORPO METÁLICO	Un	MASTER	2,000	200,0000	400,00
300	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO, PUCH FILM, TAMANHO A4, 100 FOLHAS.	Pct	MASTER	20,000	91,0000	1.820,00
301	PORTA CANETA TRIPLO (CLIPS, CARTOES, CANETAS	Un	MAXCRIL	75,000	7,9500	596,25
302	PRANCHETAS MDF A4 COM PRENDEDOR	Un	CARBRINK	12,000	3,5000	42,00
310	QUADRO DE AVISO FELTRO EM ALUMÍNIO VERDE 1.20X2.00	UN	STALO	2,000	400,0000	800,00
311	REFIL COLA QUENTE - FINO	Un	RENDICOLA	815,000	0,5100	415,65
330	SACO PRESENTE 15X22CM TRANSPARENTE INCOLOR PCT 50 UNID	UN	CROMUS	370,000	4,2000	1.554,00
360	TINTA GUACHE AMARELA 250 ML	UN	PIRATININGA	150,000	3,1000	465,00
365	TINTA GUACHE MARROM250 ML	UN	PIRATININGA	150,000	3,1100	466,50
366	TINTA GUACHE PRETA 250 ML	UN	PIRATININGA	150,000	3,1100	466,50
367	TINTA GUACHE ROSA250 ML	UN	PIRATININGA	150,000	3,1100	466,50
368	TINTA GUACHE ROXA250 ML	UN	PIRATININGA	150,000	3,1000	465,00
369	TINTA GUACHE VERDE CLARO250 ML	UN	PIRATININGA	150,000	3,1000	465,00
370	TINTA GUACHE VERMELHO250 ML	UN	PIRATININGA	200,000	3,1000	620,00
371	TINTA P/ CARIMBO - COR: PRETA - 40ML	Un	CARBRINK	25,000	3,5000	87,50
372	TINTA PARA CARIMBO COR AZUL 40 ML	Un	CARBRINK	25,000	3,5000	87,50

Fornecedor: 3087 - C. GAZOLA BARRO LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	ALFINETE EM AÇO GALVANIZADO COM CABEÇA PLASTICA COLORIDO 38 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx	FUTURO	62,000	3,0000	186,00
6	APONTADOR DE METAL	Un	FUTURO	177,000	0,6400	113,28
7	APONTADOR PLÁSTICO	Un	FUTURO	162,000	0,1800	29,16
43	CADERNO 56 FOLHAS GRANDE - CAPA DURA	Un	PANAMERICA	190,000	6,4500	1.225,50
45	CADERNO ESCOLAR CAPA DURA GRANDE 96 FOLHAS	Un	PANAMERICA	85,000	6,4400	547,40
46	CAIXA CORRESPONDENCIA TRIPLA	Un	WALEU	56,000	36,9900	2.071,44
50	CALCULADORA ELETRÔNICA, NÚMERO DÍGITOS 12, TIPO MESA (4 OPERAÇÕES BÁSICAS), FONTE ALIMENTAÇÃO SOLAR/BATERIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO, SISTEMA CÁLCULO BINÁRIO	Un	KENKO	34,000	15,9900	543,66
61	CANETA MARCA TEXTO ROSA	Un	MASTERPRIN	145,000	0,8400	121,80
62	CANETA MARCA TEXTO VERDE	Un	MASTERPRIN	165,000	0,8400	138,60
63	CANETA MARCADOR PERMANENTE PARA PROJETOR, DIVERSAS CORES	Un	FUTURO	69,000	1,0900	75,21
69	CARTOLINA 50 X 66 CM COR BRANCA	UN	JANDAIA	250,000	0,6500	162,50
70	CARTOLINA 50 X 66 CM COR AMARELA	UN	JANDAIA	200,000	0,6500	130,00
71	CARTOLINA 50 X 66 CM COR VERDE	UN	JANDAIA	150,000	0,6500	97,50
72	CARTOLINA AZUL CLARO 50cmX66cm FOLHA 150G	Un	JANDAIA	60,000	0,6500	39,00
73	CARTOLINA CORES DIVERSAS 50cmX66cm FOLHA 150G	Un	JANDAIA	690,000	0,6500	448,50
74	CARTOLINA ROSA CLARO 50cmX66cm FOLHA 150G	Un	JANDAIA	200,000	0,6500	130,00
75	CARTOPLEX 48 X 66 CM VERMELHA	UN	VMP	150,000	1,1000	165,00
76	CARTOPLEX 39X60 - CORES DIVERSAS	Un	VMP	50,000	1,1400	57,00
77	CARTOPLEX 48 X 66 CM COR AZUL	UN	VMP	100,000	1,1400	114,00
78	CARTOPLEX 48 X 66 CM PRETO	UN	VMP	50,000	1,1400	57,00
85	CLIPS NIQUELADO P/ PAPEL N°6/0 - CX C/ 50 CLIPS	Cx	BACHI	75,000	2,2300	167,25

Fornecedor: 3087 - C. GAZOLA BARRO LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
101	CORRETIVO LÍQUIDO BRANCO P/ PAPEL - 18ML	Un	RADEX	72,000	1,5500	111,60
111	ENVELOPES TIPO OFÍCIO - TAM. A4 - PARDO	Un	SCRITY	5,000	0,2900	1,45
145	FITA CREPE 48MM X 50M	Un	ADERE	60,000	8,9800	538,80
146	FITA CREPE ADESIVA MARROM 45 MM X 50 M	UN	ADERE	145,000	10,0000	1.450,00
183	FOLHA EVA PELUCIADO(CAMURÇA) 40X45 CM CORES DIVERSAS	Un	HAITY	210,000	3,0000	630,00
184	FOLHA EVA POÁ PRETO COM BRANCO PCT COM 5 FLHS	Pct	HAITY	25,000	8,0000	200,00
186	GIZ BRANCO, CAIXA COM 64 UNIDADES	Cx	DELTA	20,000	3,5000	70,00
187	GIZ COLORIDO, CAIXA COM 64 UNIDADES	Cx	DELTA	20,000	3,6000	72,00
188	GIZ DE CERA - C/ 12 UNID.	Cx	FUTURO	215,000	2,2400	481,60
192	GRAMPEADOR - 240 FOLHAS	Un	FUTURO	7,000	90,0000	630,00
196	GRAMPEADOR MÉDIO, P/ GRAMPO 26/6 - CAPAC. 100 GRAMPOS	Un	FUTURO	54,000	19,0000	1.026,00
201	GRAMPO 26/6 - C/ 5000 UNID.	Cx	MAXPRINT	100,000	3,5000	350,00
202	GRAMPO TIPO TRILHO - METAL - P/ PASTA CLASSIFICADORA - CX C/ 50 UNID.	Cx	FUTURO	33,000	8,8000	290,40
218	LÁPIS DE COR - C/ 24 UNI.	Cx	FUTURO	170,000	8,0000	1.360,00
220	LAPIS DE COR SEXTAVADO 24 CORES	Cx	FUTURO	80,000	7,5000	600,00
222	LAPIS DE ESCREVER Nº 2	Un	FUTURO	3.836,000	0,1900	728,84
226	LIVRO ATA - 100 FLHS	Un	SAO DOMING	33,000	9,9000	326,70
237	ORGANIZADOR DE MESA COM TRES BANDEIJAS	Un	WALEU	7,000	37,0000	259,00
248	PAPEL CONTACT - DIVERSAS CORES 45 CM X 10 METROS	RL	FUTURO	63,000	38,9000	2.450,70
251	PAPEL CREPOM 48CMX2M - CORES DIVERSAS	Un	VMP	160,000	0,9500	152,00
252	PAPEL CREPOM ROLO DE 48 CM X 2 M COR AZUL ESCURO	UN	VMP	80,000	0,9500	76,00
253	PAPEL CREPOM ROLO DE 48 CM X 2 M COR VERDE CLARO	UN	VMP	80,000	1,0000	80,00
254	PAPEL CREPOM ROLO DE 48 CM X 2 M COR BRANCO	UN	VMP	85,000	0,9500	80,75
255	PAPEL CREPOM ROLO DE 48 CM X 2 M COR ROSA	UN	VMP	80,000	0,9500	76,00
256	PAPEL CREPOM ROLO DE 48 CM X 2 M COR VERDE BANDEIRA	UN	VMP	30,000	0,9500	28,50
257	PAPEL CREPOM ROLO DE 48 CM X 2 M COR AMARELO	UN	VMP	80,000	0,9500	76,00
258	PAPEL CREPOM ROLO DE 48 CM X 2 M COR PRETO	UN	VMP	85,000	0,9400	79,90
259	PAPEL CREPOM ROLO DE 48 CM X 2 M COR VERMELHO	UN	VMP	85,000	0,9400	79,90
260	PAPEL DOBRADURA CORES DIVERSAS	Un	VMP	150,000	0,4000	60,00
262	PAPEL FOTOGRAFICO TAM. A4 COM 50 UNIDADES	UN	MASTERPRIN	29,000	14,7500	427,75
263	PAPEL LAMINADO - CORES DIVERSAS COM 500 FL	FLH	VMP	80,000	1,0000	80,00
267	PAPEL SEDA 48CMX66CM - VÁRIAS CORES	FLH	VMP	230,000	0,2400	55,20
271	PASTA CATALAGO COM 50 SACOS	Un	ACP	170,000	10,4000	1.768,00
273	PASTA CLASSIFICADORA PLASTICA TRANSPARENTE COM TRILHO	Un	DELLO	320,000	1,6000	512,00
281	PEN DRIVE 32 GB	UN	MULTILASER	50,000	19,0000	950,00
283	PERCEVEJO - C/ 100 UNID.	Cx	FUTURO	40,000	2,0600	82,40
294	PINCEL P/ QUADRO BRANCO COR AZUL	Un	FUTURO	50,000	1,4000	70,00
295	PINCEL P/QUADRO BRANCO COR PRETO	Un	FUTURO	50,000	1,4000	70,00
296	PINCEL P/QUADRO BRANCO COR VERMELHO	Un	FUTURO	50,000	1,4000	70,00
297	PINCEL PARA QUADRO BRANCO VERDE	Un	FUTURO	10,000	1,4000	14,00
303	PRENDEDOR PARA PAPEL 25MM	UN	FUTURO	50,000	0,3100	15,50
304	PRENDEDOR PARA PAPEL 32MM	UN	FUTURO	50,000	0,4200	21,00
305	PRENDEDOR PARA PAPEL 42MM	UN	FUTURO	60,000	0,6000	36,00
313	RÉGUA 30 CM, EM POLIESTIRENO CRISTAL	Un	DELLO	293,000	0,6000	175,80
357	TESOURA ESCOLAR 12 CM CABO EM POLIPROPILENO SEM PONTA	Un	FUTURO	250,000	1,5500	387,50

Fornecedor: 3558 - AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPE						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
15	BALÃO CANUDO COLORIDO 260 PCT COM 50 UNIDADES	Pct	JOY	15,000	9,5500	143,25

Fornecedor: 3558 - AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPE						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
47	CAIXA ORGANIZADORA EM POLIPROPILENO 30 LITROS TRANSPARENTE COM TAMPA E TRAVAS - DIMENSÃO:49CM(C)X33CM(L)X28CM (A)	UN	UNI	40,000	31,9800	1.279,20
48	CAIXA ORGANIZADORA EM POLIPROPILENO 50 LITROS TRANSPARENTE COM TAMPA E TRAVAS - DIMENSÃO:56CMX38,5CMX34,5CM	UN	UNI	40,000	44,9800	1.799,20
49	CAIXAS PLÁSTICAS ORGANIZADORA COM TAMPA 15 LITROS	UN	PLASMONT	20,000	20,0000	400,00
131	FIBRA SILICONADA PARA ENCHIMENTO KG	Kg	IPE	3,000	31,0300	93,09
137	FITA CETIM AZUL 10MM - ROLO DE 10 MT	UN	GITEX	5,000	2,9200	14,60
138	FITA CETIM AZUL 2MM ROLO DE 10 MT	UN	GITEX	5,000	2,9200	14,60
142	FITA CETIM ROSA 10MM ROLO DE 10 MT	UN	GITEX	5,000	2,9200	14,60
143	FITA CETIM ROSA 2MM ROLO DE 10 MT	UN	GITEX	5,000	3,0000	15,00
147	FITA DE CETIM FINA VERMELHA ROLO COM NO MINIMO 50MT	UN	GITEX	3,000	12,5000	37,50
152	FITA MIMOSA Nº0 ROLO 100M	RL	GITEX	15,000	12,5000	187,50
268	PAPEL TERMO COLANTE	mt	IORELA	100,000	6,5000	650,00
319	ROLO DE 10 METROS X 1,40M DE TECIDO EM FELTRO LISO NA COR VERDE FRACA	RL	PROPRIA	1,000	157,7000	157,70
320	ROLO DE 20 METROS X1,40 DE TECIDO EM FELTRO NA COR BRANCA	RL	PROPRIA	1,000	315,4000	315,40
323	ROLO DE 50 METROS DE COMPRIMENTO X 1,40 DE LARGURA DE TECIDO OXFORD, 100% POLIÉSTER NA COR BRANCA	RL	PROPRIA	1,000	715,0000	715,00
338	TECIDO OXFORD NA COR BRANCO COM 3 METROS DE LARGURA	mt	PROPRIA	50,000	39,0000	1.950,00
339	TECIDO OXFORD NA COR PRETO COM 3 METROS DE LARGUR	mt	PROPRIA	50,000	39,0000	1.950,00
341	TECIDO OXFORD NA COR ROSA PINK COM 3 METROS DE LARGURA	mt	PROPRIA	40,000	39,0000	1.560,00
342	TECIDO OXFORD NA COR VERMELHO COM 3 METROS DE LARGURA	mt	PROPRIA	50,000	39,0000	1.950,00

Fornecedor: 3597 - TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
34	BOBINA BRANCA ACETINADA 76CM X 35M	UN	EASYPAPER	48,000	5,0000	240,00
35	BOBINA P/CALCULADORA - 57X30 ACETINADA	Un	EASYPAPER	60,000	1,9500	117,00
116	ETIQUETA ADESIVA BRANCA REDONDA TAMANHO A4, 12 ETIQUETAS POR FOLHA PACOTE COM 100 FOLHAS	Pct	COLACRIL	20,000	41,0000	820,00
117	ETIQUETA ADESIVA BRANCA REDONDA TAMANHO A4, 24 ETIQUETAS POR FOLHA PACOTE COM 100 FOLHAS	Pct	COLACRIL	15,000	41,0000	615,00
118	ETIQUETA ADESIVA BRANCA TAMANHO A4, 1 ETIQUETA POR FOLHA PACOTE COM 100 FOLHAS	Cx	COLACRIL	110,000	37,5000	4.125,00
119	ETIQUETA ADESIVA BRANCA TAMANHO A4, 10 ETIQUETAS POR FOLHA. PACOTE COM 100 FOLHAS	Pct	COLACRIL	100,000	37,5000	3.750,00
120	ETIQUETA ADESIVA BRANCA TAMANHO A4, 12 ETIQUETAS POR FOLHA PACOTE COM 100 FOLHAS	Pct	COLACRIL	20,000	37,5000	750,00
121	ETIQUETA ADESIVA BRANCA TAMANHO A4, 14 ETIQUETAS POR FOLHA PACOTE COM 100 FOLHAS	Pct	COLACRIL	20,000	37,5000	750,00
122	ETIQUETA ADESIVA BRANCA TAMANHO A4, 22 ETIQUETAS POR FOLHA PACOTE COM 100 FOLHAS	Pct	COLACRIL	12,000	37,5000	450,00
123	ETIQUETA ADESIVA BRANCA TAMANHO A4, 10 ETIQUETAS POR FOLHA PACOTE COM 25 FOLHAS	Pct	COLACRIL	100,000	10,0000	1.000,00
124	ETIQUETA ADESIVA BRANCA TAMANHO A4, 30 ETIQUETAS POR FOLHA PACOTE COM 100 FOLHAS	Pct	COLACRIL	22,000	37,7800	831,16
125	ETIQUETA ADESIVA BRANCA TAMANHO A4, 9 ETIQUETAS POR FOLHA. PACOTE COM 100 FOLHAS	Pct	COLACRIL	20,000	37,8000	756,00
126	ETIQUETA ADESIVA FORMATO 25,4MM X 66,7MM - PCT C/ 100 FOLHAS	Pct	COLACRIL	6,000	38,9800	233,88
161	FOLHA DE DESENHO A4 180G/M², PACOTE COM 50 FOLHAS BRANCO/BEG	Pct	EASYPAPER	125,000	6,8500	856,25

Fornecedor: 3806 - CARLOS ENRIQUE LUSSANI						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
14	BALÃO AZUL POÁ Nº9 C/25 UNID	Pct	HAPPY DAY	15,000	13,0000	195,00
16	BALÃO DE FESTA DECORADO SMILE (SORRISO) Nº9 PCT C/ NO MINIMO 25 UNIDADES	Pct	HAPPY DAY	5,000	15,9600	79,80
18	BALAO LISO DIVERSAS CORES Nº 7 C/50 UN	Un	HAPPY DAY	60,000	4,5000	270,00
19	BALÃO LISO Nº 9 C/ DIVERSAS CORES - PCT COM 50 UNIDADES	Pct	HAPPY DAY	5,000	8,4700	42,35
20	BALÃO LISO REDONDO Nº9 C/50	Pct	HAPPY DAY	125,000	8,4700	1.058,75
22	BALÃO METALIZADO PRATA Nº9 PCT C/ NO MINIMO 25 UNIDADES	Pct	HAPPY DAY	5,000	17,8300	89,15
23	BALÃO Nº10 COR ROSA FORTE PACT COM 50	UN	HAPPY DAY	5,000	17,0000	85,00
24	BALÃO ROSA POÁ Nº9 C/25 UNID	Un	HAPPY DAY	12,000	15,0000	180,00
25	BALÃO VERMELHO POÁ Nº 9 C/25 UNIDADES	Pct	HAPPY DAY	7,000	15,0000	105,00

Fornecedor: 4158 - APPROPRIATO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
389	TNT NA COR AZUL CLARO ROLO C/1,40 X 50 M	Un	NW	10,000	49,0000	490,00
390	TNT NA COR BRANCO ROLO C/1,40 X 50M	Un	NW	18,000	48,9000	880,20
391	TNT NA COR LARANJA ROLO C/1,40 X 50 M	Un	NW	12,000	48,9000	586,80
392	TNT NA COR PRETA ROLO C/1,40 X 50 M	RL	NW	21,000	48,9000	1.026,90
393	TNT NA COR ROSA ROLO C/ 1,40 X 50 M	Un	NW	14,000	48,9000	684,60
394	TNT NA COR ROXO ROLO C/1,40 X 50M	Un	NW	12,000	48,9000	586,80
395	TNT NA COR VERDE CLARO ROLO C/ 1,40 X 50 M	Un	NW	16,000	48,9000	782,40
396	TNT NA COR VERDE ESCURO ROLO C/ 1,40 X 50 M	Un	NW	14,000	48,8000	683,20
397	TNT NA COR VERMELHO ROLO C/1,40X50M	Un	NW	18,000	48,8000	878,40
398	TNT ROLO C/ 1,40 M LARGURA X 50 M COMPRIMENTO, CORES LISAS A SEREM DEFINIDAS NO ATO DO PEDIDO, ENTRE ELAS(VERMELHO, VERDE ESCURO, VERDE CLARO, ROXO, ROSA, PRETO, LARANJA, BRANCO E AZUL CLARO, ENTRE OUTRAS)	UN	NW	10,000	48,8000	488,00
399	TNT ROLO DE 1,40 DE LARGURA COM 50 METROS COR AZUL ESCURO	UN	NW	2,000	48,8000	97,60
400	TNT ROLO DE 1,40 DE LARGURA COM 50 METROS COR ROSA ESCURO	UN	NW	10,000	48,8000	488,00
401	TNT ROLO DE 1,40 DE LARGURA COM 50 METROS COR AMARELO	UN	NW	14,000	48,8000	683,20
402	TNT ROLO DE 1,40 DE LARGURA COM 50 METROS COR AZUL ROYAL	UN	NW	10,000	48,8000	488,00
403	TNT ROLO MARROM 1,40 DE LARGURA COM 50 METROS	UN	NW	6,000	48,8000	292,80

Fornecedor: 4236 - 45.314.193 BEATRIZ DE CASTRO						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
276	PASTA PLÁSTICA C/ ELÁSTICO - TRANSPARENTE - GROSSA 5,5CM	Un	ALAPLAST	240,000	3,7000	888,00
277	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO 2 CM - CORES DIVERSAS	Un	ALAPLAST	230,000	2,2800	524,40
278	PASTA PLASTICA COM ELASTICO 4 CM	Un	ALAPLAST	60,000	3,3000	198,00
282	PENDRIVE 8 GB	Un	MLTILASER	13,000	17,0000	221,00
289	PILHA CR 2032 3V	Un	ELGIN	195,000	1,2000	234,00

Fornecedor: 4237 - C.E.L.M DE SOUZA LEAO						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
209	KIT AMAMENTAÇÃO: BONECO, AVENTAL, MAMAS, MAMA E SACOLA; BONECA COM 2,5 KG DE PESO, 50 CM, COM ORGAO GENITAL. VEM COM ROUPA, FRALDA E CHUPETA; AVENTAL COM MAMAS; MAMAS E MAMILOS DIDÁTICOS COM 05 MAMAS E MAMILOS DIFERENTES; MAMAS COM ZÍPER, ARÉOLAS E DUCTOS MAMÁRIOS; SACOLA PARA TRANSPORTE EM NAILON REFORÇADO.	UN	Virtual Saúde	1,000	1.939,0000	1.939,00

Fornecedor: 4237 - C.E.L.M DE SOUZA LEAO						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
315	REPLICAS DE ALIMENTO PRODUTO EM MATERIAL RESISTENTE. PRODUZIDO EM DIVERSOS MATERIAIS COMO POLIETILENO, POLIURETANO, SILICONE E PLÁSTICO. PRODUTO ATÓXICO, PORÉM, NÃO PODE SER CONSUMIDO. TAMANHO E DIMENSÕES DE ALIMENTOS NATURAIS. 01 TUBETE DE GORDURA DO LEITE SEMI DESNATADO; 01 TUBETE DE GORDURA DE LEITE INTEGRAL; 01 PÃO FRANCÊS; 01 BOLO SIMPLES PEDAÇO; 01 PORÇÃO DE MACARRÃO SEM MOLHO; 01 PORÇÃO DE ARROZ BRANCO; 01 PORÇÃO DE BATATA DOCE; 01 PORÇÃO DE INHAME; 01 PORÇÃO BATATA INGLESA; 01 PORÇÃO MILHO; 01 PORÇÃO DE MANDIOCA; 01 PORÇÃO DE FEIJÃO; 03 UNIDADES DE NOZES; 01 LIMÃO; 01 MAÇÃ; 01 PORÇÃO DE ABACATE; 01 PORÇÃO DE ABACAXI; 01 LARANJA; 01 BANANA; 01 QUEIJO FATIA; 01 COPO DE LEITE (COPO DE VIDRO); 01 COPO DE IOGURTE; 01 FILÉ DE TILÁPIA; 01 BIFE DE PICANHA; 01 CARNE DE HAMBÚRGUER; 01 OVO COZIDO; 01 COXA DE FRANGO; 01 REQUEijÃO; 01 FOLHA DE ALFACE; 01 PEDAÇO DE TOMATE; 01 PEDAÇO DE BETERRABA; 01 PORÇÃO DE CENOURA RODELAS; 01 PORÇÃO DE CENOURA RALADA; 01 PORÇÃO DE COUVE; 01 PORÇÃO DE ERVILHA; 01 L PORÇÃO LENTILHA; 01 PORÇÃO COUVE FLOR; 01 BRÓCOLIS; 01 PORÇÃO DE ABÓBORA COM ORÉGANO; 01 CHOCOLATE ALPINO; 01 QUINDIM; 01 BIS 01 AZEITE; 01 MARGARINA; 01 MANTEIGA; 01 BOLACHA RECHEADA;	UN	Virtual Saúde	1,000	2.400,0000	2.400,00
321	ROLO DE 50 METROS DE COMPRIMENTO X 1,80M DE TECIDO HELANCA LIGHT (HELANQUINHA) NA COR VERDE BANDEIRA	RL	Catarinense	1,000	869,0000	869,00
324	ROLOS DE 50 METROS DE COMPRIMENTO X 1,80M DE LARGURA TECIDO HELANCA LIGHT (HELANQUINHA) NA COR LILÁS.	RL	Catarinense	1,000	868,9000	868,90

Fornecedor: 4238 - DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
163	FOLHA DE EVA 40 X 45 NA COR VERDE BANDEIRA	UN	Dubflex	10,000	1,3000	13,00
166	FOLHA E.V.A PLUSH 40 X 45	Un	Haiti	50,000	2,0000	100,00
167	FOLHA EVA 40 X 45 AMARELO	UN	Dubflex	130,000	1,3000	169,00
168	FOLHA EVA 40 X 45 AZUL CLARO	UN	Dubflex	160,000	1,3000	208,00
169	FOLHA EVA 40 X 45 AZUL ESCURO	UN	Dubflex	130,000	1,3000	169,00
170	FOLHA EVA 40 X 45 BEGE	UN	Dubflex	70,000	1,3000	91,00
171	FOLHA EVA 40 X 45 BRANCO	UN	Dubflex	130,000	1,3000	169,00
172	FOLHA EVA 40 X 45 MARROM	UN	Dubflex	120,000	1,3000	156,00
173	FOLHA EVA 40 X 45 PINK	UN	Dubflex	130,000	1,3000	169,00
174	FOLHA EVA 40 X 45 PRETO	UN	Dubflex	130,000	1,3000	169,00

Fornecedor: 4238 - DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
175	FOLHA EVA 40 X 45 ROXO	UN	Dubflex	130,000	1,2800	166,40
176	FOLHA EVA 40 X 45 VERDE CLARO	UN	Dubflex	130,000	1,2800	166,40
177	FOLHA EVA 40 X 45 VERDE ESCURO	UN	Dubflex	130,000	1,2800	166,40
178	FOLHA EVA 40 X 45 VERMELHO	UN	Dubflex	130,000	1,2800	166,40
179	FOLHA EVA 40 X 45 ROSA CLARO	UN	Dubflex	130,000	1,2800	166,40
180	FOLHA EVA COM GLITER 40X45 CM	Un	Dubflex	230,000	2,4400	561,20
181	FOLHA EVA ESTAMPADO 40X45 CM	Un	eva max	200,000	2,6000	520,00
182	FOLHA EVA LISTRADO 40X45 CM	Un	eva max	150,000	2,7500	412,50
185	FOLHA EVA SIMPLES DIVERSAS CORES 40X45 CM	Un	Dubflex	200,000	1,3000	260,00

Fornecedor: 4239 - EMPORIO SANTA FE LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
21	BALÃO METALIZADO C/ 50 CORES DIVERSAS	Pct	joy	15,000	20,0000	300,00
44	CADERNO BROCHURA - 48 FLHS - PEQUENO CAPA DURA	Un	pan	260,000	3,0000	780,00
58	CANETA HIDROGRAFICA ESCOLAR - PACTOTE C/12 CORES	Pct	futuro	173,000	2,8600	494,78
95	COLA PERMANENTE - 250 ML	UN	frama	4,000	23,0000	92,00
96	COLA PERMANENTE 250 ML	Un	frama	10,000	23,0000	230,00
128	EXTRATOR DE GRAMPO INOX	Un	masterprint	55,000	1,2800	70,40
200	GRAMPO 23/10 - C/ 5000 UNID.	Cx	masterprint	13,000	13,0000	169,00
298	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE	Un	futuro	54,000	14,2600	770,04
299	PISTOLA COLA QUENTE PEQUENO	Un	futuro	48,000	10,2400	491,52

Fornecedor: 4240 - LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
158	FITILHO PLÁSTICO ROLO 50M	RL	nizuri	55,000	1,7300	95,15
272	PASTA CLASSIFICADORA EM PAPEL C/TRILHO METAL	Un	uriarte	250,000	1,5300	382,50
290	PINCÉIS ESCOLAR KIT COM 10 UNIDADES, DOIS DE CADA NUMERAÇÃO Nº 08, 10, 12, 14, 16	Un	leonora	27,000	18,0000	486,00
329	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 30CM X 45CM PARA PRESENTES E EMBALAGENS C/100 UNID	UN	cromus	23,000	46,5600	1.070,88

Fornecedor: 4241 - MORESCO & ANTUNES LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
160	FOLHA BRANCA A4 75 G/ M² - PCT 500 FOLHAS	Un	PAMPAPPEL	4.510,000	20,6800	93.266,80

Fornecedor: 4242 - NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
5	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO	Un	MASTERPRIN	152,000	3,2500	494,00
250	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE ROLO COM 25 MT	Un	DAC	20,000	65,8600	1.317,20

Fornecedor: 4243 - REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA 00641565755

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
93	COLA GLITER VÁRIAS CORES, 35 GRAMAS	Un	Colex	125,000	2,7800	347,50
288	PILHA ALCALINA 1,5 V AAA - PACOTE C/ 4 UNID	Pct	Alfacell	568,000	4,9800	2.828,64

Fornecedor: 4244 - TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	ALGODÃO HIDÓFILO BOLA, PACOTE COM NO MÍNIMO 100G	Pct	USE	40,000	8,9000	356,00
9	ARGILA	Kg	VILAGE	50,000	5,1300	256,50

Fornecedor: 4244 - TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
10	ARGOLA DIDÁTICO TAMANHO DO ESTÔMAGO DO BEBÊ: MATERIAL: ARGOLA DE MADEIRA, BOLINHAS CONFECCIONADAS EM CROCHÊ, E PREENCHIDAS COM MANTA SILICONADA ANTIALÉRGICA. TAMANHOS: 04 BOLINHAS, REPRESENTATIVAS DE 05 - 07 ML, 22 - 27 ML, 45-60 ML E 80 - 150 ML. NUMERAÇÃO FEITA COM TINTA PERMANENTE.	UN	PASSARELA	1,000	124,1000	124,10
12	ARRANJOS DE FLOR NATALINA VERMELHA, CONTENDO 5 FLORES, MATERIAL POLICLORETO DE VINILA, ARAME E PPOLIESTER	UN	PASSARELA	80,000	49,9900	3.999,20
26	BARALHO NUTRIÇÃO COMPORTAMENTAL: NUTRIÇÃO COMPORTAMENTAL: 35 ESTRATÉGIAS ESTE BARALHO QUE TEM COMO OBJETIVO OFERECER AOS NUTRICIONISTAS ALTERNATIVAS E POSSIBILIDADES DE RESPOSTAS, ESTRATÉGIAS E AÇÕES PARA SER COLOCADA EM PRÁTICA COM SEUS PACIENTES, BASEADAS NO ACONSELHAMENTO NUTRICIONAL, ENTREVISTA MOTIVACIONAL, COMER INTUITIVO, COMER COM ATENÇÃO PLENA E TERAPIA COGNITIVO-COMPORTAMENTAL.	UN	PASSARELA	1,000	100,3000	100,30
28	BARBANTE BARROCO CORES DIVERSAS - 400 G	RL	CIRCULO	30,000	49,9800	1.499,40
37	BOLAS DE NATAL DOURADA 10 CM	Un	IMP	18,000	9,6000	172,80
38	BOLAS DE NATAL VERMELHA 10 CM	Un	IMP	18,000	9,6000	172,80
41	BONECO BEBÊ PREMIUM REALISTA TODO O CORPO DO BONECO É FEITO DE SILICONE, E O CORPO, MEMBROS E BRAÇOS SÃO TODOS FEITOS DE SILICONE PRÓPRIO PARA DAR BANHO. 48CM 2,5 KG.	UN	MILK	1,000	305,8400	305,84
88	COLA BRANCA 1 KG	UN	PIRA	90,000	10,1900	917,10
97	COLCHETE LATONADO Nº 12, CAIXA COM 72 UNIDADES	UN	TPFIX	5,000	8,9400	44,70
104	ELÁSTICO 3MM PRETO ROLO DE 50M	UN	DURLITEX	3,000	55,3300	165,99
114	ESTILETE ESTREITO	Un	CUTTER	47,000	0,9800	46,06
130	FIBRA EM METRO	mt	IPÊ	35,000	10,7300	375,55
132	FIO DE NYLON 0,30 MM ROLO 100M	RL	DOURADO	15,000	5,1800	77,70
133	FITA ADESIVA 12MM X 33M - TRANSPARENTE	Un	FIX	100,000	0,9500	95,00
135	FITA ADESIVA 48MM X 50MT - MARROM	Un	FIX	80,000	4,1800	334,40
139	FITA CETIM DECORADA MOTIVOS DE NATAL 15 MM ROLO 10 M	Un	MASTER	10,000	29,0000	290,00
140	FITA CETIM DECORADA MOTIVOS PASCOA 15 MM ROLO 10 M	Un	PASSARELA	15,000	45,0000	675,00
153	FITA MOTIVOS NATALINOS 6CM MINIMO 9M LARGA	RL	MASTER	55,000	49,5000	2.722,50
164	FOLHA DE EVA FELPUDO 40 X 45 NA COR BRANCA	UN	HAITI	25,000	1,8800	47,00
165	FOLHA DE EVA FELPUDO 40 X 45 NA COR VERMELHA	UN	HAITI	25,000	1,8800	47,00
189	GIZ DE CERA GROSSO C/6 CORES (ESTILO MEU PRIMEIRO GIZ)	Cx	ONDA	167,000	4,8600	811,62
190	GLITTER EM PÓ VARIAS CORES, EMBALAGEM DE 3GR	Un	LANTECOR	60,000	0,5400	32,40
191	GRAFITE 05 C/12 UNID	Cx	SMART	80,000	0,4800	38,40
198	GRAMPEADOR TAPECEIRO 106/6	UN	YINS	13,000	29,9800	389,74
203	GUARDANAPO PARA DECOUPAGEM MOTIVO NATALINO	Un	IMPORT	10,000	3,5300	35,30
204	GUILHOTINA 30CM PAPEL A4,B5, B6E B7 Trava E	UN	YINS	8,000	219,9800	1.759,84
205	IMÃ MAGNETICO PARA QUADRO BRANCO C/10 UNIDADES	Un	IMPORT	10,000	8,9800	89,80
208	JUTA CRUA EM METROS	mt	HALLEY	40,000	15,8800	635,20
217	LÁPIS DE COR - C/ 12 UNID.	Cx	ONDA	50,000	2,4800	124,00
223	LAPISEIRA PARA GRAFITE 05	UN	WIN	10,000	2,3800	23,80
236	OLHOS MEDIOS E GRANDES PARA BICHINHOS COM 100 UNID	Pct	IMPORT	32,000	6,4000	204,80
238	PALITO DE MADEIRA PARA PICOLÉ PCT C/ 50 UNID	Un	THEOTO	80,000	2,8600	228,80
240	PAPEL DESENHO TÉCNICO A3 180G/M² BRANCO COM 50 FOLHAS	Pct	DP	20,000	17,6600	353,20
242	PAPEL CARBONO, TAMANHO A4 NÃO PLASTIFICADO PCT C/100 UNIDADES	Pct	YINS	18,000	26,8800	483,84
274	PASTA DE PAPEL PARA ARQUIVO	Un	POLYCART	20,000	2,0600	41,20
275	PASTA PLÁSTICA C/ ELÁSTICO - TRANSPARENTE - FINA 4MM	Un	ACP	160,000	2,2300	356,80
284	PERFURADOR DE PAPEL DE METAL COM 01 FURO, PARA 8 FOLHAS	UN	ONDA	2,000	6,4000	12,80
287	PILHA AA C/04 UNID	Un	MAXX	270,000	2,8000	756,00

Fornecedor: 4244 - TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
291	PINCEL ATÔMICO	Un	FUTURO	12,000	1,1500	13,80
292	PINCEL ESCOLAR Nº 12	Un	RIO	260,000	1,0200	265,20
293	PINCEL ESCOLAR Nº 16	Un	RIO	150,000	1,0800	162,00
306	PRENDEDORES DE ROUPA C/ 12 UNID	Pct	PRENDE BEM	10,000	1,4800	14,80
307	PRESEPIO PORCELANA 11 PEÇAS DE BOA QUALIDADE	Un	PASSARELA	1,000	1.244,9800	1.244,98
326	ROLOS DE LINHA PARA COSTURA RETA 1500 METROS COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER FIADO NA COR VERDE CLARO.	UN	COATS	1,000	6,4300	6,43
327	ROLOS DE LINHA PARA COSTURA RETA 1500 METROS COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER FIADO NA COR ROXA	RL	COATS	1,000	6,4300	6,43
331	TAPETE CIRCUITO COGNITIVO PÉ E MÃO: O CIRCUITO COGNITIVO PÉ E MÃO GIGANTE PERMITEM QUE A ATIVIDADE SEJA DESENVOLVIDA EM EQUIPES, FORTALECENDO A INTERAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO, DE FORMA LÚDICA AS CRIANÇAS E IDÓSOS IRÃO DESENVOLVER OU RESGATAR A COORDENAÇÃO DOS PÉS, MÃOS, CORES E CONCEITOS DE ESQUERDA E DIREITA. A ATIVIDADE POSSUI O FORMATO DE CIRCUITO, COM CÍRCULOS COLORIDOS DEMARCADOS ALEATORIAMENTE. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 TAPETE COLORIDO E 02 DADOS MEDIDAS DO PRODUTO: (C X L) 190 X 130 CM.	UN	TOKS	1,000	525,9800	525,98
332	TAPETE CIRCUITO PSICOMOTOR PULE E VIRE: NESTE CIRCUITO AS CRIANÇAS TERÃO UMA EXPERIÊNCIA DINÂMICA SOBRE O TAPETÉ DOS PEZINHOS A ATIVIDADE POSSUI O FORMATO DE CIRCUITO, COM VÁRIOS PASSOS DEMARCADOS ALEATORIAMENTE. O CIRCUITO PSICOMOTOR PERMITE QUE A ATIVIDADE SEJA DESENVOLVIDA EM EQUIPES, FORTALECENDO A INTERAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO ALÉM DE DESENVOLVER A COGNIÇÃO E COORDENAÇÃO MOTORA. ITENS INCLUSOS: 01 TAPETE, 01 SACOLA, MEDIDAS DO PRODUTO: (C X L) 250 X 140 CM.	UN	TOKS	1,000	525,9800	525,98
333	TAPETE CIRCUITO TRÂNSITO EDUCATIVO GIGANTE: NO TAPETE CIRCUITO TRANSITO EDUCATIVO GIGANTE AS CRIANÇAS APREENDERÃO AS REGRAS BÁSICAS DO TRANSITO. ONDE PARTICIPANTE ESCOLHE UM CARRINHO DE COR DIFERENTE, JOGA O DADO E ANDA ATÉ AS CASAS CORRESPONDENTES AS SINALIZAÇÕES. SERÁ O VENCEDOR QUEM PASSAR POR TODOS OS LOCAIS DEMARCADOS NO CIRCUITO ANTES DOS OUTROS JOGADORES. ITENS INCLUSOS: 01 TAPETE, 04 CARROS, DE PLÁSTICOS E 01 DADO. MEDIDAS: (C X L) 200 X 70 CM.	UN	TOKS	1,000	535,5000	535,50
334	TAPETE GIGANTE- CORRIDA DAS CORES: MEDIDA DO TAPETE: 5,50X 1,20M ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC, COM ALÇA E ZÍPER. CORES VIVAS E FORTES, COSTURAS REFORÇADAS. ESTIMULA COORDENAÇÃO MOTORA, CONVÍVIO SOCIAL, DIVERSÃO E CRIATIVIDADE. 01 TAPETE, 01 DADO, 04 COLETES COLORIDOS. MEDIDAS DO PRODUTO MONTADO: (C X L) 5,50 X 1,20M. MEDIDAS DA EMBALAGEM: (C X A X L) 100 X 50 X 50 CM. PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 20 QUILOS	UN	TOKS	1,000	585,9800	585,98
335	TAPETE JOGO GAMÃO GIGANTE: O TAPETE JOGO GAMÃO GIGANTE PERMITE QUE A ATIVIDADE SEJA DESENVOLVIDA EM EQUIPES, FORTALECENDO A INTERAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO. DE FORMA LÚDICA AS CRIANÇAS E IDÓSOS IRÃO DESENVOLVER A HABILIDADE ESTRATÉGICA E RACIOCÍNIO LÓGICO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 TAPETE COLORIDO, 02 DADOS E 22 PEÇAS. MEDIDAS PRODUTO: (C X L) 140 X 140 CM	UN	TOKS	1,000	652,9800	652,98
336	TECIDO OXFORD NA COR AZUL ROYAL COM 3 METROS DE LARGURA	mt	PASSARELA	50,000	22,4800	1.124,00
337	TECIDO OXFORD NA COR AZUL TURQUESA COM 3 METROS DE LARGURA	mt	PASSARELA	50,000	22,6800	1.134,00
340	TECIDO OXFORD NA COR ROSA BEBÊ COM 3 METROS DE LARGURA	mt	PASSARELA	40,000	22,6800	907,20
343	TECIDO TECIDO VOAL NA COR ROSA NEON COM 3 METROS DE LARGURA	mt	PASSARELA	40,000	14,3000	572,00
344	TECIDO VOAL NA COR AZUL ROYAL COM 3 METROS DE LARGURA	mt	PASSARELA	50,000	14,3000	715,00
345	TECIDO VOAL NA COR AZUL TURQUESA COM 3 METROS DE LARGURA	mt	PASSARELA	50,000	14,3000	715,00

Fornecedor: 4244 - TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
346	TECIDO VOAL NA COR BRANCO COM 3 METROS DE LARGURA	mt	PASSARELA	50,000	14,3000	715,00
347	TECIDO VOAL NA COR DOURADO COM 3 METROS DE LARGURA	mt	PASSARELA	40,000	14,3000	572,00
350	TECIDO VOAL NA COR PRETO COM 3 METROS DE LARGURA	mt	PASSARELA	50,000	14,3000	715,00
351	TECIDO VOAL NA COR ROSA BEBÊ COM 3 METROS DE LARGURA	mt	PASSARELA	50,000	14,3000	715,00
352	TECIDO VOAL NA COR ROSA PINK COM 3 METROS DE LARGURA	mt	PASSARELA	50,000	14,3000	715,00
355	TECIDO VOAL NA COR VERMELHO COM 3 METROS DE LARGURA	mt	PASSARELA	50,000	14,3000	715,00
356	TESOURA COM CABO POLIPROPILENO LAMINA EM AÇO DE INOX 21,6 CM	Un	RIO	142,000	4,7000	667,40
373	TINTA PVA AREIA 37 ML	Un	COLOR	3,000	5,3800	16,14
376	TINTA PVA MIMERAL 37 ML	Un	COLOR	5,000	9,9800	49,90
377	TINTA SPRAY AZUL 400 ML	UN	COLOR	10,000	15,4000	154,00
378	TINTA SPRAY BRANCO 400 ML	Un	COLOR	30,000	15,4000	462,00
379	TINTA SPRAY DOURADA 400 ML	UN	COLOR	40,000	15,4000	616,00
380	TINTA SPRAY METALICO PRATA	Un	COLOR	25,000	15,4000	385,00
381	TINTA SPRAY PRETA 400 ML	UN	COLOR	20,000	15,4000	308,00
382	TINTA SPRAY VERDE - 400 ML	Un	COLOR	20,000	15,4200	308,40
383	TINTA SPRAY VERDE BANDEIRA - 400 ml	UN	COLOR	10,000	15,4200	154,20
384	TINTA SPRAY VERMELHO - 400 ML	Un	COLOR	30,000	15,4000	462,00
385	TINTA SPRAY, COR A DEFINIR (BRANCA, VERDE, VERMELHA, PRATA, DOURADA), 350 ML	Un	COLOR	70,000	15,4000	1.078,00
406	VELCRO - 2 CM PEÇA COM 10 M	RL	ARTEPUNTO	6,000	85,9800	515,88

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

- a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

- a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:
- b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:
 - b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;
 - b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata.

Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Compete ao Órgão Gestor:

A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;

O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3.. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

Emitir a autorização de compra;

Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

- a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
- b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
- e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
- f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 15 (quinze) dias da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susgado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Boa Vista do Cadeado para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Boa Vista do Cadeado, 2 de Agosto de 2023.

JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Empresas Vencedoras:

45.314.193 BEATRIZ DE CASTRO	CNPJ: 45.314.193/0001-93	_____
AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMP	CNPJ: 36.047.635/0001-91	_____
APPROPRIATO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	CNPJ: 08.415.939/0001-29	_____
C. GAZOLA BARRO LTDA	CNPJ: 27.907.090/0001-55	_____
C.E.L.M DE SOUZA LEAO	CNPJ: 05.492.021/0001-95	_____
CARLOS ENRIQUE LUSSANI	CNPJ: 19.941.698/0001-78	_____
DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES	CNPJ: 18.828.722/0001-02	_____
EMPORIO SANTA FE LTDA	CNPJ: 44.618.814/0001-60	_____
HELPMIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	CNPJ: 20.992.564/0001-65	_____
LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.	CNPJ: 47.190.313/0001-13	_____
M. F. MACHADO SOARES	CNPJ: 03.230.856/0001-41	_____
MORESCO & ANTUNES LTDA	CNPJ: 23.468.106/0001-10	_____
NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA	CNPJ: 15.272.796/0001-09	_____
PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE - EPP	CNPJ: 08.863.707/0001-33	_____
REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA 00641565755	CNPJ: 36.336.388/0001-43	_____
TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	CNPJ: 24.291.879/0001-36	_____
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	CNPJ: 48.741.157/0001-02	_____